

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SERVICO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 55/2020- CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08211.005081/2020-12

Contrato nº55/2020-CGAD/DLOG/PF

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) EMPRESA ESCOLA PARANAENSE DE AVIAÇÃO S/A,

A UNIÃO, por intermédio da POLÍCIA FEDERAL, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE e representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. ANDRÉ VIANA ANDRADE, Delegado de Policia Federal, CPF 88.766.936/0001-79 e C.I 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 9.145 -DG/DF, de 28 de janeiro de 2019, da Policia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ESCOLA PARANAENSE DE AVIAÇÃO S/A inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 75.263.921/0001-46sediado(a) na Avenida Erasto Gaertner, Hangar 40 - Aeroporto Bacacheri, Curitiba/PR - CEP 82.515-000, Telefone (41) 3356-3636/ (41) 99619-9004, e-mail: training@epa.aero doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Flavio Lion Nogara Farias, portador da Carteira de Identidade nº 7.066.949-8, expedida pela (o) SESP/PR, e CPF nº 052.259.779-36 tendo em vista o que consta no Processo nº 08211.000795/2019-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico - SRP nº 21/2020- CPL/DICON/CGAD/DLOG/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de ações de capacitação em aviação civil, parceladamente, conforme demanda, que serão prestados nas condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico SRP, identificado no preâmbulo, independentemente de transcrição.

Objeto da contratação:

Item do TR	Especificação	Qtd. CGAD (Gerenciador)	Qtd. PRF (Participante)	Valor Unitário	Valor Total
05	Treinamento Inicial para pilotos policiais federais, que compreende a Instrução Teórica e Simulação Prática de Voo, referente à aeronave AW139, de acordo com as exigências das Autoridades Aeronáuticas Brasileiras e conforme a Regulamentação Aeronáutica Brasileira (RBAC) específica.  Conforme regramento descrito de forma pormenorizada ao ANEXO V do Termo de Referência.	03	_	R\$ 381.851,20	R\$ 1.145.553,60

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses contados da publicação do extrato do Diário Oficial da União.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRECO

- 3.1 O valor total da contratação é de R\$ 1.145.553,60 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
- 3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

# 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200334

Fonte: 0374020227

Programa de Trabalho: 06122003220000001

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99B00CA20

Nota de Empenho: 2020NE802063

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.

# 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

# 8. CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

# 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

# 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada.

# 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12, CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
  - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 12.4.3. Indenizações e multas.

# 13, CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

- 13.1. É vedado à CONTRATADA:
  - 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

# 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

# 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

# 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal -DF - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília-DF	de	de 2020.
DI GOLLIG-LVI.	UC	UC 2020.

## ANDRÉ VIANA ANDRADE

Delegado de Polícia Federal Diretor de Administração e Logística Policial Ordenador de Despesas - UG 200334

## FLAVIO LION NOGARA FARIAS

Escola Paranaense de Aviação S/A- EPA CPF: 052.259.779-36 RG: 7.066.949-8 SESP/PR



Documento assinado eletronicamente por ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a), em 30/12/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro</u> de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Lion Nogara Farias**, **Usuário Externo**, em 30/12/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Serviço, em 06/01/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.dpf.gov.br/sej/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.dpf.gov.br/sej/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 17245173 e o código CRC 8D6558DE.

Referência: Processo nº 08211.005081/2020-12

SEI nº 17245173

objeto a prestação de serviços técnicos, por tempo determinado, sem vinculo efetivo com o COMTRATAMTE, por parte do COMTRATAMO, para atuar no cargo de Cientista de Dados, com exercício na cidade de ParsiliaJOF. DATA DA ASSINATURA: 24 de devembro de 2020. SIGNATARIOS - CONTRATAMTE E CONTRATADO: 105É DE ALBUQUERQUE NOGUERA FILHO, COOrdenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública e 105É HÉUO DE SOUZA.

Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 027/2020, referente ao processo seletivo simplificado 50fcsi nº 20/2020, publicado no D.O.U de 11/05/2020, celebrado entre o Ministério de Justica e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, substituta, senhora (RENILDA FERREIRA CARDOSO, e a senhora JUJE CHRISTINE TENDE FRANCO, CPF nº 343-547-331-31, no forma constante do Processo (800 70.05727/2020-87 e em face de decisio liminar profesda no ámbito do MANDADO DE SEGURANÇA CÚVEL Processo (800 8624-48/2024-40.3400 - 20 Vara Federal Cúvel da 5100.000 DE SEGURANÇA CÚVEL Processo (800 8624-48/2024-40.3400 - 20 Vara Federal Cúvel da 5100.000 DE SEGURANÇA CÚVEL Processo (800 8624-48/2024-40.3400 - 20 Vara Federal Cúvel da 5100.000 DE SEGURANÇA CÚVEL Processo (800 8624-48/2024-40.3400 - 20 Vara Federal Cúvel da 5100.000 DE SEGURANÇA CÚVEL Processo (800 8624-48/2024-40.3400 - 20 Vara Federal Cúvel da 5100.000 DE SEGURANÇA CÚVEL Processo (800 8624-48/2024-40.3400 - 20 Vara Federal Cúvel da 5100.000 DE SEGURANÇA CÚVEL Processo (800 8624-48/2024-40.3400 - 20 Vara Federal Cúvel da 5100.000 DE SEGURANÇA CÚVEL Processo (800 8624-48/2024-40.3400 - 20 Vara Federal Cúvel da 5100.000 DE SEGURANÇA CÚVEL Processo (800 8624-40.000 DE SEGURANÇA CÚVEL PROCESSO (800 8624-40.000 DE SEGURANÇA CÚVEL PROCESSO (800 8624-40.000 DE SEGURANÇA CÚVEL PROCESSO (800 864-40.000 DE SEGURA CÚVEL PROCESSO (800 864-40.000 DE SEGURA CÚVEL PROCESSO (800 864-40.000 DE SEGURA C

Contrato de Peásoal Técnico por Tempo Determinado nº 028/2020, referente ao processo seletivo simplificado Editai nº 20/2020, publicado na 0:0-0.1 de 11/05/2020, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pela Coordenadora-Geral de Sestão de Persosa da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, substitura, senhora RENIDA FERREIRA CARDOSO, e o senhor IAOINTO MARQUES XANIER, CPF nº 473,248.213,-20, na forma constante do Processo 08007.005483/2020-32. Objetto: O contrato firmado à luz do disposto na alínea "f" do inciso Vi do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 0º de dezembro de 1993 e alterações; e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portatis Infraministerial ME-MISP nº 7,937, de 2º de orturbo de 2019, publicada ao 0.0.1 de 19/11/2019, tem por objeto a prestação de serviços técnicos, por tempo determinado, sem vinculo efetivo com o CONTRATANO, para atuar no cargo de Cetristisa de Dados, com exercicio na citade de Brasilia/DE OATA DA ASSINATURA: 30 de desembro de 2020. SIGNATÁRICS - CONTRATANYE, por parte do CONTRATADO, para atuar no cargo de Cetretista de Dados, com exercicio na citade de Brasilia/DE OATA DA ASSINATURA: 30 de desembro de 2020. SIGNATÁRICS - CONTRATANYE E CONTRATANO, ERREIRA CARDOSO, Condenadora-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, substituta e lACINTO MARQUES XAVIER.

Contrato singuistado e Patinno Annagos Averira.

Contrato simplificado Estida nº 20/2020, publicado no D.O.U. de 11/05/2020, celebrado entre o Ministério da Justiça e Seguianas Pública, neste ato representado pela Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, substitura, senhora IRRINILIA FERREIRA CARDOSO, e o senhor PATRICK ALEX FRETAS DA SIUA, CPF nº 003.698.869-33 na forma constante do Processo 8090/205493/2020-78. OBJETO: O contrato firmado à lut de disposito nº alínea "l" do inciso VI de artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e atterações; e demais normas epilicáveis, autorizado pela Portaria Interministerial ME-MUSP nº 7.937, de 29 de outubro de 2019, publicada no D.O.U. de 19/11/2019, tem por objeto a prestação de serviços técnicos, por tempo determinado, sem vínculo efetivo com a CONTRATANTE, por parte do CONTRATANO para atuar no cargo de Engenheiro de Bados, com exercicio na oblade de Grassila/OF, DATA DA ASSIMATURA: 30 de desembro de 2020. SignATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATANO: RERIDIA PERREIRA CARDOSO, Coordenadora Geral de Gestán de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministêrio da Justiça e Segurança Pública, substituta e PATRICK ALEX FRETAS DA SILVA.

ruonica, supstituta e Majituta ALEA FRELIAS DA SILVA.

Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 030/2020, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 20/2020, publicado no D.O.U. de 11/05/2020, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pela Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, substituta, senhora IRENINDA FERREIRA CARDOSO, e o senhora IRENINDA FORBEIRA CARDOSO, e o senhor LUCAS DA COSTA BADINHAN, PC 219 443.358.69, na forma constante do Processo 07/34.02417/2020-00 e em face de decisão liminar proferida no âmbito do MANDADO DE SEGURANCA CIVEL Processo n° 106/894-92.2020.402.3400 - 203 Vara Federal Civel da SIDF. OBJETO: O contrato firmado à luz do disposto na álinea "i" do inciso Vi do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e alteragões; e demais normas aplicáveis, autoritado pela Portaria Interministerial ME-NUST 97.7937, de 29 de outubro de 2019, publicada no 0.0.01, de 19/11/2019, tem por objeto a prestação de serviços técnicos, por tempo determinado, sem vinculo efetivo com o CONTRATANTE, por parte do CONTRATADO, para abuar no cargo de Analista de Governança de Dados, com exercido na cidade de Brasillar/D. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2020. SIGNATÁROS - CONTRATANTE E CONTRATADO: IRENIDA FERREIRA CARDOSO, Coordenador SIGNATÁROS - CONTRATANTE E CONTRATADO: IRENIDA FERREIRA CARDOSO, Coordenador SIGNATAROS - CONTRATANTE E CONTRATADO: IRENIDA FERREIRA CARDOSO, Coordenador de CONTRATADO: IRENIDA FERREIRA CARDOSO, Coordenador de CONTRATADO: IRENIDA FERREIRA CARDOSO, COORDENADO - CONTRATADO: A CONTRATADO: A CONTRATADO - CONT

#### EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão Consensual nº 01/201, do Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 09/2015/SINESP, celebrado entre a união, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e a senhora ARIENE MARIANO REGO CRISPIM, matricula SIAPE 1893305, na forma do constante do Processo nº 08007.00338/2016-12. OBIETO: O Contrato firmado à luz do disposto na alínea nº 06007.00338/2016-12. OBIETO: O Contrato firmado à luz do disposto na alínea nº 060 inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria nº 242, 29 de julho de 2014, seção 1, página 76, do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, teve por objeto a prestação de serviços técnicos por tempo determinado sem vinculo efetivo com a Contratante, como Profissional de Nível Superior, Gerente de Projetos em Tecnologia da Informação/SINESP, com exercício em Brasilia/DF, DATA DA RESCISÃO CA/DA/2025. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: IRENILDA FERRERA CARDOSO, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, Substituta, da Subsenzetaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e ARIENE MARIANO REGO CRISPIM. ARIENE MARIANO REGO CRISPIM

#### DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécies Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2021 ao Convênio Nº 822109/2015. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Convenento: PIAUV-SECRETARIA DE JUSTICA, CNPJ nº 07217342000107. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES. Valor Total: R\$ 1.072.021,63, Valor de Contrapartida: R\$ 10.721,00, Vigência: 13/01/2021 a 12/01/2022. Data de Assinatura: 28/12/2015. Signatários: Concedente: MARCIO MAGNO CARVALHO XAVIER, CPF nº 25142244893, Convenente: CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA, CPF nº 667.345.848-72.

#### POLÍCIA FEDERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2020 - UASG 200324

Nº Processo: 08211005081202012.
PREGÃO SPP Nº 21/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA.
CN/I Contratado: 75263921000146. Contratado: FSCOLA PARANAENSE DE AVIACAO 5/AObjeto: Serviços de ações de capacitação em aviação civil, parceladamente, conforme
demanda, que serão pristados nas condições estabelecidas no TERMAD DE REFERÊNCIA.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas atualizações. Vigência: 06/01/2021 a 06/01/2022.
Valor Total: h§1.145.553,60. Fonte: 374020227 - 2020NE802062. Data de Assinatura:
30/12/2020.

(SICON - 05/01/2021)

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2020 - UASG 200334

Nº Processo: 08200011656202065.

PREGÃO SRP Nº 12/2020. Lortratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA.

CNPI: Contratado: 04602789001010. Contratado: DATEN TECNOLOGIA 1TDA -Objeto:
Aquisição de notebooks, conforme específicações e quantitativos estabelecidos no Termo
de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.665/93 e suas alterações. vigência:
05/01/2012 a 05/01/2012. Valor Total: R\$459.600,00, Fonte: 100000000 - 2020NE802060.

Data de Assinatura: 31/12/2020.

(SICON - 05/01/2001)

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2020 - UASG 200384

Nº Processo: 08211006074202038.

PREGÃO SRP Nº 5/2020 Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA.

CNPJ Contratado: 15290734000120. Contratado : AVB DO BRASIL COMERCIAL LTDA Objeto: Aquisção de equipamentos de emprego tático e de proteção individual (RP),
conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexa do
Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas atualizações. Vigência: 30/12/2020 a
30/12/201. Volor Total: RSS4,100,00. Fonte: 274020227 - 2020NE802086. Data de
Assinatura: 30/12/2020.

(SICON - 05/01/2021)

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2020 - UASG 200334

Nº Processo: 08200005852702036.
DISPENSA Nº 13/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNº I CONTRADO: 57494031000163. Contratado: COMPANHIA. BRASILERA DE CARTUCHOS-Objeto: Aquisição, em caráter excepcional, de munições culibre 5,56x45mm, 62gr 55309 e 77gr 0TM, para suprir as necessidades de Polida Fecteral para as operações de alto risco, conforme especificações e quantitativos astabelecidos no Projeto Básico e seus anexos, anexo do Edital. Fundamento. Legal: Lei 8,666/93 e suas atualizações e Lei 8,078/90. Vigências: 3,172/2020 a 3,172/2020. Valor Total: R\$4.226.600,00. Fonte: 374020227 - 2020NEB02123. Fonte: 174020227 - 2020NEB02124, Data de Assinatura: 31/17/2020.

ISICON - 05/01/2021)

#### DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

AVISO DE ANULAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2020

Fica anutada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 08200007027202031

ALAN DE OLIVEIRA LOPES Diretor Tétnico-científico

(SIDEC - 05/01/2021) 200406-00001-2020NE800019

AVISO DE ANULAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2020

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 08201002428202094

ALAN DE OLIVEIRA LOPES Diretor Técnico Científico

(SIDEC - 05/01/2021) 200406-00001-2020NE800019

#### POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021 - UASG 200112

Nº Processo: 08653009921202017. Objeto: Fornecimento de água e esgoto da Unidade Operacional-UOP de Canindé da 2ºDelPRR e sede da 2º Delegada Ceará, em Canindé, para o exercício orçamentário/financeiro de 2021 com a Empresa de Abastecimento Serviço-Autônomo de Água e Esgoto de Canindé/CE-SAAF (ranindé, sob o CNPJ 07.113.566/007.73. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art, 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A Empresa, que é uma autarquia monicipal, presta com exclusividade a serviço de abastecimento de água e esgotos em canindé Declaração de Inexigibilidade em 30/12/2020. GETULIO RONNEY GOMES DE UMA. Superintendente No Ceará Substituto. Ratificação em 04/01/2021. MAYKEL BRUNO ROSAL LOPES. Superintendente No Ceará, Valor Global: R\$ 2.000,00. CNPJ CONTRATADA (07.113.566/0001-79 SERVICOSAUTUNOMO DE AGUA C ESGOTO DE CANINDE.

(SIDEC - 05/01/2021) 200112-02021-2021NE800888

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2021 - UASG 208312

№ Processo: 08653009920202072 . Objeto: Fornecimento de água e esgoto prestados peta Serviço Autónomo de Água e Esgoto de Sobral/CE- SAAE /Sobral, sob o CNP/ 07,817.778/9001-37, para a Unidade Operacional-UOP de Sobral/CE e da seda da 41DelPRF Ceará, tambéra no Município de Sobral, para o exercício orçamentário/financeiro de 2021. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 259, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A Empresa SAAE/Sobral, autarquia municípal, atua com exclusividade em Sobral no abastecimento de água e esgotos Declaração de Inexigibilidade em 30/12/2020, GETULIO RODNEY GOMES DE LIMA. Superintendente Substituto Sprf Ce. Ratificação em 04/01/2021. MAYXEL BRUNO ROSAL LOPES. Superintendente Sprf Ce, Valor Global: RS 4.040,04. CNPJ CONTRATADA : 07.817.778/0001-37 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOBRAL.

(SIDEC - 05/01/2021) 200112-02021-2021NE800888

